SUMÁRIO

2

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONTRATOS	18
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	18
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM CASA CIVIL - CC	18 19
CASA CIVIL - CC	
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
CASA CIVIL - CC	19 19
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19 19 21
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19 19 21 22
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19 19 21 22 22
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19 19 21 22 22
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19 19 21 22 22 22
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19 19 21 22 22 22 23 23
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19 19 21 22 22 22 23 23 23
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23 23 24
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONVÊNIOS	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23 24
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONVÊNIOS SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23 23 24
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONVÊNIOS SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23 24 24 24
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONVÊNIOS SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23 24 24 24 24 24
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONVÊNIOS SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC EDITAIS	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23 24 24 24 24 24
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SOUDE - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONVÊNIOS SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19 19 21 22 22 23 23 23 23 23 24 24 24 24 24
CASA CIVIL - CC SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONVÊNIOS SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19 19 21 22 22 23 23 23 23 24 24 24 24 24 24 24



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 36.731 de 20 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Sociall, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2023.

BRUNO SOARES REIS Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO	DECRETO N	36.731/2023
----------	-----------	-------------

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01
Valores en				ores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119		4.4.90.52	1.500.1	1.000,00	
	08.122.0014.250119		3.3.90.30	1.500.1		1.000,00
SUB-TOTAL					1.000,00	1.000,00
	TOTAL GERAL				1.000,00	1.000,00

DECRETO Nº 36.732 de 20 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Sociall, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.732/2023

	SUB-TOTAL TOTAL GERAL				800.000,00	800.000,00
	10.302.000	2.215100	3.3.90.39	1.500.1		800.000,00
301110-FMS	10.126.000		4.4.90.52	1.500.1	800.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01

DECRETO N° 36.733 de 20 de março de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.733/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTER	A QUADRO DE DE	TALHAMENTO	DA DESPESA	PAG: 01
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.001	4.250106	3.3.90.37	1.600.3	900.000,00	
	10.126.000	2.115000	3.3.90.92	1.600.3	150.000,00	
	10.122.001	4.250106	3.3.90.39	1.600.3		900.000,00
	10.126.000	2.115000	3.3.90.40	1.600.3		150.000,00
	SUB-TOTAL				1.050.000,00	1.050.000,00
340002-SEMUR	14.122.001	4.250107	3.3.90.93	1.500.1	4.000,00	
	14.122.001	4.250107	3.3.90.39	1.500.1		4.000,00
	SUB-TOTAL				4.000,00	4.000,00
540002-SECULT	23.695.000	6.126400	3.3.90.35	2.754.1	302.112,00	
	23.695.000	6.126400	3.3.90.30	2.754.1		10.000,00
	23.695.000	6.126400	3.3.90.32	2.754.1		202.112,00
	23.695.000	6.126400	3.3.90.93	2.754.1		90.000,00
	SUB-TOTAL				302.112,00	302.112,00
	TOTAL GERAL				1.356.112,00	1.356.112,00



DECRETO Nº 36.734 de 20 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1,200,000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), na unidade orcamentária indicada no anexo

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 38 313/2023 - TRANSALVADOR

Art. 3º A Unidade Orcamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de marco de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.734/2023

				1.200.000,00		
SUB-TOTAL					1.200.000,00	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0014.228500		3.3.90.40	2.752.4	1.200.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Val					ores em R\$ 1,00	
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETO Nº 36.735 de 20 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 40.241/2023 -SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de marco de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.735/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01
Val				ores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900		3.3.90.39	2.500.1	10.000.000,00	
				10.000.000,00		
	TOTAL GERAL				10.000.000,00	

DECRETO N° 36.736 de 20 de março de 2023

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

ANEXO AO DECRETO Nº 36.736/2023

PAG: 01	NTAR	NAL SUPLEMEN	CREDITO ADICIO	ADOR	PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	
ores em R\$ 1,00	Valo			"		
ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO / ATIVIDADE	ÓRGÃO / UNIDADE	
	200.000,00	1.500.1	3.3.90.19	15.122.0014.250013	450002-SEMOP	
200.000,00		1.500.1	3.1.90.11	15.122.0014.250013		
200.000,00	200.000,00			SUB-TOTAL		
	16.000,00	1.500.1	3.3.90.08	13.122.0014.250019	540002-SECULT	
16.000,00		1.500.1	3.1.90.04	13.122.0014.250019		
16.000,00	16.000,00			SUB-TOTAL		
	3.000,00	1.500.1	4.4.90.52	19.572.0005.117500	590002-SEMDEC	
3.000,00		1.500.1	4.4.90.52	11.122.0014.250113		

3.000,00

219.000.00

3.000,00

219.000.00

SUB-TOTAL

TOTAL GERAL



DECRETO Nº 36.737 de 20 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.709.283,00 (Dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e oitenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de marco de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.737/2023

2.709.283,0	2.709.283,00			TOTAL GERAL		
2.709.283,0	2.709.283,00			SUB-TOTAL		
10.000,00		2.754.1	4.4.90.51	23.695.0006.126600		
4.430,00		2.754.1	4.4.90.39	23.695.0006.126600		
54.000,00		2.754.1	3.3.90.93	23.695.0006.126600		
70.000,00		2.754.1	3.3.90.39	23.695.0006.126600		
845,00		2.754.1	3.3.90.32	23.695.0006.126600		
10.000,00		2.754.1	3.3.90.30	23.695.0006.126600		
935.455,0		2.754.1	4.4.90.52	23.695.0006.126400		
1.274.748,00		2.754.1	4.4.90.51	23.695.0006.126400		
130.000,0		2.754.1	4.4.90.52	23.695.0006.126300		
50.000,00		2 754 1	4.4.90.51	23.695.0006.126300		
10.000.00		2.754.1	3.3.90.47	23.695.0006.126300		
69.805,00 80.000.00		2.754.1	3.3.90.39	23.695.0006.126300		
10.000,00		2.754.1 2.754.1	3.3.90.30 3.3.90.35	23.695.0006.126300 23.695.0006.126300		
	1.650.000,00	2.754.1	3.3.90.39	23.695.0006.126400		
	1.059.283,00	2.754.1	3.3.90.35	23.695.0006.126400	002-SECULT	
ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO / ATIVIDADE	ÓRGÃO / UNIDADE	
ores em R\$ 1,0	Valo					
PAG: 0	NIAR	NAL SUPLEME	CRÉDITO ADICIO	DOR	PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.738 de 20 de março de 2023

Declara arrecadado o imóvel que indica e que se encontra em situação de abandono nos termos da Lei nº 8.553, de 28 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 25.922, de 30 de marco de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 8.553/2014 dispõe sobre a arrecadação e encampação de imóveis urbanos cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-lo em seu patrimônio;

Considerando que o Decreto nº 25.922 de 30 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.553/2014, trata das providências e documentação necessárias para arrecadação e encampação de imóveis abandonados, na forma da legislação pátria;

Considerando que consta do Processo Administrativo SEFAZ nº 50.910/2018 o Termo de Início de Ação Arrecadatória (TIAA), Ato que determinou a instauração do processo de ofício ou denúncia. Relatório circunstanciado contendo a descrição das condições do imóvel e a confirmação do abandono. Certidão Imobiliária atualizada. Certidão positiva de ônus fiscais. Lavratura do Auto de Infração caracterizador de abandono nº 05/2022, Notificação do autuado quanto ao Auto de Infração nº 05/2022, em observância ao que consta no Decreto nº 25.922 de 30 de marco de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica arrecadado para fins de encampação pelo Município de Salvador, através da Coordenadoria de Administração do Patrimônio – CAP da Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.553/2014 e com o Decreto Municipal nº 25.922/2015, o imóvel com Inscrição Imobiliária nº 374001-3, situado no Boulevard Seara, nº 54 (antigo nº 09), CEP 40.301-010, Barbalho, com Certidão registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, no Livro 3-Q, sob o nº de ordem 20.938, folha 67, de propriedade de LINO PENAS SEARA (ESPÓLIO): imóvel este em situação de abandono, com área de terreno medindo 3.458,00 m² de acordo com a respectiva Certidão Imobiliária e de acordo com vistoria técnica e caracterizada pelas coordenadas SICAD/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS2000, na ordem apresentada a seguir:

	VÉRTICE	COORDENADA X	COORDENADA Y
	P1	553.860,574	8.566.538,929
ĺ	P2	553.874,846	8.566.536,518
ĺ	P3	553.874,113	8.566.519,849
Ì	P4	553.860,051	8.566.520.139

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de marco de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 36.739 de 20 de março de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 4.139.00 m², situada na Rua Caetano Moura, nº 59, Federação, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Adm. nº 394/2023 - ESalvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5°, alínea "i" e 15° do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal n° 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 4.139,00m2 (Quatro mil cento e trinta e nove metros quadrados), situada na Rua Caetano Moura, nº 59, Federação, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Adm. 394/2023 ESalvador. descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 4.139.00 m

VÉRTICE	E(m)	N(m)
P1	552797,01	8563055,30
P2	552796,23	8563101,58
P3	552795,54	8563115,23
P4	552795,02	8563123,87
P5	552794,32	8563135,41
P6	552814,50	8563135,45
P7	552825,12	8563135,33
P8	552835,50	8563133,17
P9	552849,38	8563127,95
P10	552849,09	8563127,23
P11	552857,12	8563121,95
P12	552857,13	8563113,99
P13	552856,91	8563112,10
P14	552856,81	8563109,58
P15	552833,16	8563051,50
P16	552822,26	8563054,06
P17	552817,17	8563055,61
P1	552797,01	8563055,30

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto destina-se a implantação de Unidade de Saúde Hospitalar, Ambulatorial e Maternidade Municipal, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2° Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, fornecerá logo lhe seiam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orcamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de marco de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA Secretária Municipal da Saúde em Exercício



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Itapagipe - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SÉRGIO PALMA NOGUEIRA FILHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear CASSIA TEREZA PALMA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Pronto Atendimento Alfredo Bureau - Tipo D2 - Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DIANA PEREIRA FRÁGUAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear RAFAELA LIMA LUCHI, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento São Cristóvão – Tipo D3 – Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHLA DO USO de SUAS atribuições.

RESOLVE:

Nomear ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Mental Álvaro Rubin de Pinho - Tipo C1 - Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear **VANUZIA DA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses — Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PLÍCIA DA SILVA SENA.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Distrital, Grau 56, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear MOISÉS TELES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Centro-Histórico – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear **DIANA PEREIRA FRAGUAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MOISÉS TELES RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear JAILDES MARIA BRITO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru — Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VANESSA SILVA BASTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear SIMONE CRUZ DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Pau da Lima – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear VANESSA SILVA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DAIANA SOUZA MAGALHÃES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DAIANA SOUZA MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 55, do Distrito Sanitário Cajazeiras — Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SIMONE CRUZ DE BARROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear RENÉE BUZAHR FONTES BARRETO, para exercer o cargo em comissão Gerente III, Grau 56, da Gerência de Infraestrutura — Diretoria de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAMILA GONÇALVES MORELLI DE MATTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear MAURICIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Manutenção – Diretoria Administrativa-Financeira, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SCHEILLA CAIRES DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA GONÇALVES MORELLI DE MATTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (LEI 9.444/19), Grau 57, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MAURÍCIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear SCHEILLA CAIRES DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-PRODETUR, Grau 57, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA BRITO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Conteúdo e Programação Cultural — Diretoria de Gestão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JAMILE NASCIMENTO MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão e Promoção do Turismo — Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA SANTOS DE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento Valéria, Tipo D3 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Nomear MARILZES MORADILLO MELLO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear **ERINALVA FRANÇA AMORIM VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear **LEANDRO DE LIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Grau 56. da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RENÉE BUZAHR FONTES BARRETO**, do cargo em comissão Coordenador II, da Coordenadoria de Regularização Fundiária — Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/03/2023, MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA, do cargo em comissão Gerente de Unidade, da Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 09/03/2023, publicado no DOM de 10/03/2023, referente a nomeação de MILENE MARIA MENEZES DE MESQUISTA.

Onde se lê:

Nomear MILENE MARIA MENEZES DE MESQUISTA,...

Leia-se:

Nomear MILENA MARIA MENEZES DE MESQUITA, ..

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n^o de 15/03/2023, publicado no DOM de 16/03/2023, referente a nomeação de ALDACI OLIVEIRA DA SILVA D RAMOS,

Onde se lê:

Nomear ALDACI OLIVEIRA DA SILVA D RAMOS,...

Leia-se:

Nomear ADALCI OLIVEIRA DA SILVA D RAMOS,...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n° de 17/03/2023, publicado no DOM de 18 a 20/03/2023, referente a exoneração "de ofício" do servidor **ALEX DULTRA MENDES**,

Onde se lê:

...lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade.

Leia-se:

...lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 029/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, Mat. 3063520, para, sem prejuízo das suas atribuições, ter exercício na Representação da PGMS, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 030/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU, Mat. 3150878, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, grau 64, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, e, dispensar, a pedido, da mesma função, ANDRE VIEIRA FREIRE, Mat. 3152635.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 031/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU, Mat. 3150878, para ter exercício na Coordenadoria das Representações - COR, desta PGMS.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA N° 032/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, ALBERONE LOPES LATADO FILHO, Mat. 3102744, para ter exercício na Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista - PROCAT, desta PGMS.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade de templo de qualquer culto.

Processo nº: 18116/2021

Requerente: MARIA DO CARMO SANTANA SILVA

Ingressado: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CANTARO DE DEUS

(Inscrição imobiliária nº 969.614-8)

Salvador, 20 de março de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "c"

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº: 38187/2022

Interessado: MISSIONÁRIAS FILHAS DO CALVARIO - DELEGAÇÃO DO BRASIL - MFC

(Inscrição imobiliária nº 486,398-4)

Isenção da Taxa de Licença de Localização - TLL

Processo nº: 39433/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS (Inscrição mobiliária (CGA) nº 337.459/001-01)

Salvador, 20 de março de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 907820/2023 Interessado: JANICE DA SILVA SANTANA (Inscrição imobiliária nº 343.204-1)

Processo nº: 908993/2023

Interessado: JOSE CARLOS DOS SANTOS BRANDAO DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 388.218-7)

Processo nº: 34874/2022

Interessado: MARIA ISABEL CONCEICAO SALES

(Inscrição imobiliária nº 387.086-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 908688/2023 Interessado: ALZIRA MARIA SERRAVALLE

(Inscrição imobiliária nº 560.389-7)

Processo nº: 906731/2023

Interessado: CATIA NEREIDE DE OLIVEIRA VICARI

(Inscrição imobiliária nº 582.197-5)

Processo nº: 909955/2023 Interessado: CRISTIANE COSTA SILVA (Inscrição imobiliária nº 619.172-0)

Processo nº: 909060/2023

Interessado: JOCIMARY MARTINS DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 625.768-2)

Processo nº: 905599/2023 Interessado: JOSANA MIRANDA DE SOUZA (Inscrição imobiliária nº 614.184-6)

Processo nº: 909783/2023 Interessado: JOSE ROBERTO LIMA RAMOS

(Inscrição imobiliária nº 625.329-6)

Processo no. 907968/2023 Interessado: LAERTE MONTEIRO LIMA (Inscrição imobiliária nº 617.309-8)

Processo nº: 909109/2023

Interessado: MARIA LUCIMAR PEREIRA ALVES CONCEICAO

(Inscrição imobiliária nº 570.661-0)

Processo nº: 910154/2023

Interessado: MARILEIA SOARES SANTANA (Inscrição imobiliária nº 619.220-3)

Processo nº: 910525/2023

Interessado: SILVIA MANOELA BORGES FIGUEREDO

(Inscrição imobiliária nº 613.919-1)

Salvador, 20 de março 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/04/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020. PUBLICADA NO DOM Nº 7.769. DE 26/08/2020. DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7626/2019

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 629.631-9

RECORRENTE: TCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS (OAB/BA Nº 13.959) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9281/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274 139-3 RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS

RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 20 de março de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/04/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769 DE 26/08/2020 DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OLI REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12709/2019 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.946-1 RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11941/2020 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.462-7 RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 20 de março de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO Presidente do CM PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10604/2017

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.477-5 - IPTU 2017 - PRINCIPAL

RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANCAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 37/2016. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**



MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei $\rm n^o$ 7.186/2006, com redação dada pela Lei $\rm n^o$ 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5° da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 20 de março de 2023

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 58356.2018

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANCAMENTO N . 353.2018 - ISS

RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR -IBDAH

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO (S): IZAQUE SILVA LIMA - OAB/BA 10.120 E ISAN ALMEIDA LIMA - OAB/BA 26.950.

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VÍCIO DA FUNDAMENTAÇÃO DO JULGAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 299-A DA LEI 7.186/06, ALTERADO PELA LEI 8.421/2013. OFERECIMENTO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. 1- Acatada a preliminar de nulidade de decisão em primeira instância suscitada pelo recorrente. 2-Constatada a existência de vício de fundamentação na decisão de fls.584 a 586, pois a mesma utiliza uma fundamentação, contendo argumentos relativos ao Al Nº 880.111.2018, que é relativo a cobranca de obrigação acessória. enquanto a presente NFL se refere à obrigação principal, RECURSO CONHECIDO, ACATAMENTO DA PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SOLICITADA PELO RECORRENTE. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Salvador, 20 de março de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/04/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11255-2021 - PEDIDO DE REFORMA NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 106 - 2021 - IPTU

NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTROS RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL /SEFAZ-REFIC RECORRIDA: BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108) IVO DE LIMA BARBOZA

(OAB/PE 25.263) E OUTROS

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 20 de março de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 18/04/2023, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS Nº 25 - CENTRO MEZANINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73833-2014 - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 699 - 2014 - ISS

NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA

RECORRENTE: INTS- INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO E

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356) E OUTROS

RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 20 de março de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 18/04/2023, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS Nº 25 - CENTRO MEZANINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5580/2017 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.159-6 RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)

RELATOR: NÉLIZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3767/2018 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.159-6 RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)

RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 20 de março de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/04/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769. DE 26/08/2020. DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO. INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR. CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76557/2019

AINF N°: 049000384920002000.301117.2019.39 - SIMPLES NACIONAL

RECORRENTE: LARISSA HAYNE DE ALMEIDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): BRUNO NOU (OAB/BA 25.938) RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3766/2018 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.158-8 RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (DAB/BA 8 342)

RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 20 de marco de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

RECORRENTE	SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSO N°	8905/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	232.961-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO N. NOGUEIRA REIS - OAB/BA № 9.398
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO PARECER E DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SEMAPI, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 20 de março de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS Chefe da Secretaria Adm. do Conselho





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 125/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 158410/2021, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor EDUARDO SANTOS SOUZA, matrícula 3091741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

PORTARIA N.º 177/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 34.443, de 14 de Setembro de 2021 e de acordo com o Processo n.º 199844/2021 - SUCOP,

RESOLVE:

Aplicar à empresa ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 04.496.562/0001-29, por descumprimento da Cláusula Quarta, subitem 4.4 do Termo de Compromisso n°372/2019 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.3, alínea "b" do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, Leis Municipais n° 6.148/02 e n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 15.984/05:

I- I. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e

II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

PORTARIA Nº 192/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 53702/2022, com fundamento no Art. 42, \S 6° e 7° da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7° do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE

Autorizar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do Servidor ROBERTO FONSECA DOS SANTOS, matrícula 3123013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de março de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário

Secretario

PORTARIA N° 201/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 168932/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora ANA PAULA CARDOSO CONCEIÇÃO ALCANTARA, matrícula 3107331, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

PORTARIA N° 202/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2° do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED n° 52003/2020,

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora BRUNA RODRIGUES BRAGA GALVÃO, matrícula 3107331, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 203/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 45713/2022,

PESOI VE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora VERENA BARBARA LIMA CONCEIÇÃO QUEIROZ, matrícula 3127863, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 204/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 205900/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3127863, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 205/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 29326/2022

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora LUCIA DANIELLE NOGUEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 3083798, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, torna pública a decisão proferida pelo Secretarário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	
34527/2023	SEMGE	ADRIA SUEMI TOMAZ AKITA	

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na portaria 185/2023, publicada no D.O.M - 8.492, de 11 à 13 de março de 2023, referente à Designação da servidora **JUCIANE FERNANDES SANTIAGO**, matrícula **3114140**;

Onde se lê: "... Designar a servidora **JUCIANE FERNANDES SANTIAGO**, matrícula **3114140**..."

Leia-se: "... Considerar designada, desde 07/03/2023, a servidora **JUCIANE FERNANDES SANTIAGO**, matrícula **3114140**..."

Salvador, 15 de março de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 18 a 20/03/2023, referente a ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO da servidora Maria Tereza de Oliveira Didier

Onde se lê: ".... 123580/2021 - SMS" Leia-se: ".....123570/2021 - SMS....."



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 139/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO REQUERENTE		MATRÍCULA
14820/2023	MARTA FILOMENA DA SILVA SANTOS	3068533

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 140/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015

RESOLVE

Indeferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a Alteração de Carga Horária de 40 para 20 horas, da professora MILENA BAHIA HEINE, matrícula nº 3114771, PR-SMED 73923/2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de marco de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 141/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

Nomear pro tempore, MONICA MARIA SANTANA MUNIZ, matrícula 3068986, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor. DM1, turno matutino, na Unidade de Ensino 1033 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 629/2022

Na Portaria n° 629/2022 de 06/12/2022, publicado no DOM N° 8.425 de 07/12/2022, referente à Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
126192/2022	MARILENE COUTRIM FENTANES	3130386	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
126192/2022	MARILENE COUTRIM FENTANES	3125620	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº. 9.645, de 29/11/2022, Art. 13° do Decreto nº, 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o assim como o Termo de Compromisso de 02/03/2023, publicado no DOM nº 8.492 em 11 a 13/03/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/ Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE E GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, 14 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2023

PREFEITURA MUN. DO DESCENTRALIZAÇÃO DE SALVADOR CREDITO PAG:	PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
--	--------------------------------	--------------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

520002 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

52002 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer -SEMPRE

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – Superintendência de Obra	Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	VALOR		
27.812.0007.106800	44.90.51	1.500.1	2.000.000
	2.000.000		

PORTARIA Nº 002/2023

Tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023 Publicada no DOM 8.497 de 18 a 20/03/2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES Secretário

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/03/2023 -5° JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 3/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADMILSON PEREIRA DA SILVA	PR13291/2023CS0	T947607107	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR72/2023CS0	R006070087	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR72/2023CS0	R006070087	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDRESSA BIANCA NEVES DE OLIVEIRA	PR11866/2023CS0	T489701881	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANTONIO JOSE SILVA DAS VIRGENS	PR4038/2023CS0	T119201764	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ARIVAN FERNANDES SILVA FLOQUET	PR11608/2023CS0	R006075288	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AROALDO MAGALHAES RIBEIRO	PR12372/2023CS0	T427010993	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARINA GESSER	PR13274/2023CS0	R006059418	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS	PR79541/2022CS0	T391803792	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CATARINO SANTOS DE BRITO	PR8041/2023CS0	T439901659	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR7919/2023CS0	T947909971	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR7919/2023CS0	T947909971	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
CLEOVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	PR3395/2023CS0	T423001205	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR13033/2023CS0	R006144492	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
CRISTINA MARIA BURGOS DE CARVALHO	PR2814/2023CS0	T493301573	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
DIOLANDIA DANTAS DE MATOS OLIVEIRA	PR12708/2023CS0	T394500849	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DIOSLEI DOS SANTOS DIAS	PR2558/2023CS0	T931100588	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
EDNA MARIA DE ARAUJO SOUZA	PR12046/2023CS0	T489410107	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDUARDO PESSOA NUNESMAIA	PR13354/2023CS0	T443700914	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELMAR LIMA RIOS	PR12484/2023CS0	T074902290	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ESDRAS PATRICK SANTOS DE SOUSA	PR4599/2023CS0	T395509795	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
EULA CUNHA MARTINS	PR13017/2023CS0	T072309035	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA
GENIVAL DE ANDRADE SILVA	PR3864/2023CS0	T391000497	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HOMERO MINHO DE FIGUEIREDO FILHO	PR5783/2023CS0	T493301879	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
IRAILDES MARIA COSTA SILVA	PR5511/2023CS0	R006035201	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOILSON VIEIRA DOS SANTOS	PR1225/2023CS0	T387100079	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSE CLERISON SANTOS ALVES	PR13475/2023CS0	R006124651	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCAS LOPES DOS SANTOS	PR3041/2023CS0	T118100043	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
MIGUEL FERREIRA	PR5570/2023CS0	R006047690	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
MOISES SANTOS DA LUZ	PR4752/2023CS0	T495001236	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
NATALIA MARIA DOS SANTOS MASCARENHAS	PR3705/2023CS0	M000146287	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
OSCAR MOTA LIMA	PR65998/2022CS0	R006049991	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR4334/2023CS0	R006061185	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ROBERTO DA SILVA NOVAES	PR3368/2023CS0	R006027609	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SINVAL DE JESUS SANTOS	PR12632/2023CS0	T443010731	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
THIAGO PHILETO PUGLIESE	PR5920/2023CS0	T440700576	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	PR5455/2023CS0	T488002931	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANGELO ANTONIO JESUS DE SANTANA	PR13056/2023CS0	T489500228	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11895/2023CS0	R005084444	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11954/2023CS0	R004987034	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11967/2023CS0	R004859690	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11993/2023CS0	R004755942	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12016/2023CS0	R004349459	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIO MATEUS LIMA MAGARAO	PR12717/2023CS0	T072308034	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELVES BACELAR DA SILVA	PR12398/2023CS0	T489409265	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FELIPE PINHEIRO MOREIRA	PR5598/2023CS0	T391803389	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
FILIPE FIGUEREDO VILANOVA DANTAS	PR5446/2023CS0	T391801324	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
GIVANILDO CARDOZO DA SILVA	PR11564/2023CS0	R006155465	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8125/2023CS0	R005775620	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
IVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PR7854/2023CS0	T031200639	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JAIR DA BOA MORTE CONCEICAO	PR11847/2023CS0	R005720647	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
			•	



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JANE ANTÔNIA COSTA DIAS	PR13682/2023CS0	T947607623	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JEFERSON SILVA DOS SANTOS	PR8154/2023CS0	R005403533	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOANA LAMPANCHE DA SILVA	PR4465/2023CS0	R006050758	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSE BENEDITO DE SOUZA	PR4740/2023CS0	T493300816	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JULIANA DE SOUZA CORDEIRO	PR3783/2023CS0	T142000793	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JUSCELINO DA SILVA BENEVIDES	PR11796/2023CS0	R006055081	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
LAURA MARQUES DE SOUZA SALVATORE	PR4559/2023CS0	T441900560	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
LUIS DA SILVA LIMA JUNIOR	PR8062/2023CS0	M000131155	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
MAIQUE LEITE LEAO	PR3215/2023CS0	T070112407	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
MARCOS ANTONIO SOUSA PEREIRA	PR12866/2023CS0	R006058007	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6013/2023CS0	R005699376	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6030/2023CS0	R005711165	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6049/2023CS0	R005823966	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR3253/2023CS0	R005992801	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEG PUB P CIVIL DA BAHIA	PR11481/2023CS0	T065900059	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12134/2023CS0	R004723956	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12147/2023CS0	R004374403	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12169/2023CS0	R003798001	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12185/2023CS0	R002871468	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12109/2023CS0	R002307363	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11450/2023CS0	R003406819	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11520/2023CS0	R004943422	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11390/2023CS0	R005208381	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11407/2023CS0	T021701046	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11594/2023CS0	R001793050	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11550/2023CS0	R002039056	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11557/2023CS0	R001954634	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11627/2023CS0	R001701659	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11636/2023CS0	P000962378	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11660/2023CS0	R001339638	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11702/2023CS0	M000038434	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11707/2023CS0	R004858882	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11775/2023CS0	R005315716	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR13380/2023CS0	R006097886	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR13380/2023CS0	R006097886	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13200/2023CS0	R006059744	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13200/2023CS0	R006059744	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
AYDANO GONCALVES DO VALLE FILHO	PR12275/2023CS0	T394300419	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
JUCIRENE LIMA DA SILVA	PR5631/2023CS0	R006093183	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
MAYARA ARAUJO MAGALHAES	PR12962/2023CS0	T489410240	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13244/2023CS0	R006046285	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13108/2023CS0	R006046188	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13244/2023CS0	R006046285	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7883/2023CS0	R006056040	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11378/2023CS0	R006068655	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11423/2023CS0	R006067360	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11504/2023CS0	R006064771	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11529/2023CS0	R006097845	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11539/2023CS0	R006067745	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12272/2023CS0	R006039668	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12290/2023CS0	R006042370	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13108/2023CS0	R006046188	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8023/2023CS0	R006055983	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8023/2023CS0	R006055983	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7883/2023CS0	R006056040	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12290/2023CS0	R006042370	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12272/2023CS0	R006039668	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11423/2023CS0	R006067360	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11378/2023CS0	R006068655	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11529/2023CS0	R006097845	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11539/2023CS0	R006067745	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11504/2023CS0	R006064771	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITOR DE JESUS SOARES	PR4533/2023CS0	T117900137	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

Presidente 5ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/03/2023 -3° JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 2/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADELE CALDAS VILAS BOAS	PR10931/2023CS0	T946503102	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AGNELO EMANUEL REGIS DOS SANTOS	PR10542/2023CS0	T490725228	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR64193/2022CS0	T487600613	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALESSANDRA DE JESUS SILVA	PR79665/2022CS0	T492501451	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALEX SOUZA FERREIRA	PR11691/2023CS0	T440502920	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR80960/2022CS0	R006085043	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR9995/2023CS0	R006124720	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CASSIO VINICIUS SILVA VINHAS	PR62269/2022CS0	R006058773	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	JOAO PAULO
DANIEL DOS SANTOS CORREIA	PR10509/2023CS0	T493302042	NEGAR PROVIMENTO	FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANIEL FUCK	PR62170/2022CS0	T121901121	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DAVID GONCALVES DA SILVA	PR12803/2023CS0	T387301005	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELISA PEREIRA SILVA	PR79504/2022CS0	T431900974	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ERIVALDO SANTOS ROCHA	PR10928/2023CS0	T903411565	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EULA CUNHA MARTINS	PR13026/2023CS0	T489311671	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDO CEZAR RIBEIRO PEREIRA	PR11338/2023CS0	T391000270	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GEOVANE SANTANA DE DEUS	PR11581/2023CS0	T486001646	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	PR12712/2023CS0	T946503029	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAIME EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	PR10061/2023CS0	R006056094	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR	PR12635/2023CS0	T394500573	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE BALBINO OLIVEIRA SILVA	PR10411/2023CS0	T391000199	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	PR12551/2023CS0	T399304244	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE ELIAS MAGALHAES	PR10179/2023CS0	T442501496	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE SENA DA SILVA	PR63650/2022CS0	R006015677	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE SILVA GOES	PR10715/2023CS0	T489410441	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEA CARMEN CONCEICAO ORTALE	PR64778/2022CS0	T928001628	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LILIANE TEIXEIRA DE FREITAS	PR11155/2023CS0	T441000346	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIVANIA CONCEICAO BIZERRA	PR52093/2022CS0	P004012191	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUIS ARIEL VIANNA CHAVES FILHO	PR12117/2023CS0	T395508718	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MADIANE ROSA SANTOS BOMFIM	PR12746/2023CS0	T072309100	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCIA RAMOS SILVA	PR79358/2022CS0	R006062663	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCOS DE JESUS BRITO	PR11990/2023CS0	T489409806	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NICHOLAS DE SOUSA BANDEIRA	PR12987/2023CS0	R006147292	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
OTAVIANO MAIA FERREIRA JUNIOR	PR61109/2022CS0	T489802014	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PABLO IVO ALBUQUERQUE DE SOUZA DO NASCIM	PR11602/2023CS0	T068803043	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RACHEL COSTA DE MEDEIROS	PR61789/2022CS0	T948201977	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RENATA RIBEIRO DOS SANTOS	PR10565/2023CS0	T442501541	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR10314/2023CS0	R006166914	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TAIANE SIMOES CERQUEIRA	PR12323/2023CS0	T395509610	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VALTENIR FERNANDES SOUZA	PR10104/2023CS0	R006071556	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11401/2023CS0	R006070352	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10845/2023CS0	R006051426	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10845/2023CS0	R006051426	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11401/2023CS0	R006070352	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADELE CALDAS VILAS BOAS	PR10880/2023CS0	R005981932	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADELE CALDAS VILAS BOAS	PR10894/2023CS0	R005676435	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO MARCOS SANTOS FERREIRA	PR13042/2023CS0	F001486336	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12007/2023CS0	R004646810	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12024/2023CS0	R004253431	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11789/2023CS0	T071710114	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11860/2023CS0	R005326955	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11891/2023CS0	R005315130	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11962/2023CS0	T921201104	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BIANCA SAMPAIO TEIXEIRA	PR12165/2023CS0	R005682689	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	PR10203/2023CS0	T491908267	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR12310/2023CS0	R006112599	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

	A 1 T	DECLUTADO	DEL ATOD
PR0CESS0	AIT	RESULTADO	JOAO PAULO
PR12310/2023CS0	R006112599	NÃO CONHECER	FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR61267/2022CS0	T074800200	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PR12141/2023CS0	R005903334	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR10143/2023CS0	T489911379	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11842/2023CS0	R005752319	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11623/2023CS0	R005719882	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11942/2023CS0	T490721705	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR12948/2023CS0	R006150297	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR64101/2022CS0	T391801864	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PR13410/2023CS0	T927100064	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR13234/2023CS0	T483703772	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR13371/2023CS0	T497300036	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR12862/2023CS0	T394101350	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR10119/2023CS0	F001489222	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11923/2023CS0	T489309238	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11478/2023CS0	R004041900	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11485/2023CS0	R005278553	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11756/2023CS0	R005441131	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR12119/2023CS0	R004766250	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR12178/2023CS0	R003561825	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR12100/2023CS0	R002522727	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11705/2023CS0	R005024248	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PR11632/2023CS0	L000176208	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
	PR61267/2022CS0 PR12141/2023CS0 PR11842/2023CS0 PR11942/2023CS0 PR12948/2023CS0 PR13234/2023CS0 PR13234/2023CS0 PR13271/2023CS0 PR12862/2023CS0 PR11942/2023CS0 PR11942/2023CS0 PR12862/2023CS0 PR1197/2023CS0 PR1197/2023CS0 PR1197/2023CS0 PR1197/2023CS0 PR1197/2023CS0 PR1197/2023CS0	PR61267/2022CS0 T074800200 PR12141/2023CS0 R005903334 PR10143/2023CS0 T489911379 PR11842/2023CS0 R005752319 PR11942/2023CS0 R005719882 PR12948/2023CS0 T490721705 PR64101/2022CS0 T391801864 PR13410/2023CS0 T927100064 PR13371/2023CS0 T497300036 PR12862/2023CS0 T394101350 PR10119/2023CS0 F001489222 PR11478/2023CS0 R004041900 PR11478/2023CS0 R005278553 PR121756/2023CS0 R005441131 PR12178/2023CS0 R005441131 PR12178/2023CS0 R005446250 PR12178/2023CS0 R005222727 PR121705/2023CS0 R005024248	PR61267/2022CS0 T074800200 NÃO CONHECER PR12141/2023CS0 R005903334 NÃO CONHECER PR10143/2023CS0 T489911379 NÃO CONHECER PR11842/2023CS0 R005752319 NÃO CONHECER PR11942/2023CS0 R005719882 NÃO CONHECER PR12948/2023CS0 T490721705 NÃO CONHECER PR13410/2023CS0 T391801864 NÃO CONHECER PR13234/2023CS0 T483703772 NÃO CONHECER PR132371/2023CS0 T497300036 NÃO CONHECER PR12862/2023CS0 T394101350 NÃO CONHECER PR11923/2023CS0 T489309238 NÃO CONHECER PR11478/2023CS0 R004041900 NÃO CONHECER PR11478/2023CS0 R004041900 NÃO CONHECER PR11756/2023CS0 R005278553 NÃO CONHECER PR12119/2023CS0 R005441131 NÃO CONHECER PR12119/2023CS0 R004766250 NÃO CONHECER PR12170/2023CS0 R003561825 NÃO CONHECER PR121705/2023CS0 R0035222727 NÃO CONHECER



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11649/2023CS0	R001339661	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11518/2023CS0	R004945449	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11535/2023CS0	R004699300	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11545/2023CS0	R004640183	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11554/2023CS0	L000292676	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11560/2023CS0	R001802846	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11415/2023CS0	R002629302	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11443/2023CS0	R005948780	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SERGIO NUNES	PR11235/2023CS0	T489502496	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SINEZIO GONCALVES DE LIMA	PR13341/2023CS0	R005604371	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13154/2023CS0	R006103074	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13154/2023CS0	R006103074	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAFE CASEIRO DO NORDESTE LTDA	PR81613/2022CS0	M000122248	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CAFE CASEIRO DO NORDESTE LTDA	PR81613/2022CS0	M000122248	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GILMAR ROCHA DA SILVA	PR13075/2023CS0	M000149858	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13281/2023CS0	R006046165	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10823/2023CS0	R006053191	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13281/2023CS0	R006046165	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10908/2023CS0	R006068483	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11386/2023CS0	R006069202	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11525/2023CS0	R006065649	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12264/2023CS0	R006042049	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12284/2023CS0	R006038547	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10823/2023CS0	R006053191	R006053191 DAR PROVIMENTO	
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11386/2023CS0	R006069202	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10908/2023CS0	R006068483	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11525/2023CS0	R006065649	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12264/2023CS0	R006042049	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12284/2023CS0	R006038547	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 012/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO						
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO			
4991/2018	927	MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.	ARQUIVAMENTO			
376/2017	3659	PREFERENCIAL HOTEL LTDA - ME ADV. FRANCISCO RIGAUD DE AMORIM - OAB/BA 6.619	ARQUIVAMENTO			
2638/2017	999	M & MC ALIMENTOS LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO			
4676/2017	1095	CARANGUEIJO DO SERGIPE BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP.	ARQUIVAMENTO			
227/2016	1554	H. O. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO			

SALVADOR, 20 DE MARÇO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 016/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO							
PROCESSO CONSUMIDOR FORNECEDOR DECISÃ							
1235/2018	EDNALVA SANTOS DE JESUS	BANCO LOSANGO S.A BANCO MÚLTIPLO	ARQUIVAMENTO				
41/2014	GILSANDRO SANTANA DA SILVA	VOSMEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO				

SALVADOR, 20 DE MARÇO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **SEMIT**

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 20 DE MARCO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9°, II,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEFAZ, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

> WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 18/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299. de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023, o servidor ISNAR COSTA LISA FILHO, matricula nº 3064494, Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Custos e Convênios, em substituição do titular **JORGE AUGUSTO HALLA GUIMARÃES**, matricula nº 3158726, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de março de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2023 - PROC: 58806/2022 - SEMGE. cuio obieto é a elaboração de registro de preço para a contratação, de empresa especializada em serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, a fim de suprir as necessidades do arquivo da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/04/2023; abertura no dia 05/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 05/04/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.

Salvador. 20 de marco de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 039/2023- PROC: 4381/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração

de registro de preço para aquisição de MAT. ELETRICO - CABOS E FIOS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/04/2023; abertura no dia 04/04/2023 às 09:00h e início da

disputa no dia 04/04/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereco; www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 040/2023- PROC: 7352/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO - BOCAL, DISJUNTOR, FITA ISOLANTE, INTERRUPTOR, SOQUETE PARA LAMPADA, TOMADAS, CANALETA, CONECTOR RJ, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/04/2023; abertura no dia 04/04/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 04/04/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANCA Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 041/2023- PROC: 13564/2023- SEMGE. cuio obieto é a aboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS DE FERRAGENS/DOBRADIÇA/ CADEADO (CADEADO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/04/2023; abertura no dia 05/04/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 05/04/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.

Salvador, 20 de março de 2023

NAILTON NUNES FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda

OBJETO: Conceituação e criação de campanha ANIVERSÁRIO DE SALVADOR 2023 - PI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LODES

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 15934/2023-FMLF.

EMPRESA: Guerreiro Comércio de Descartáveis Eireli.

CNPJ: 30.070.634/0001-81

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.314,08 (dez mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos - FMLF, Elemento de Despesa: 3,3,90,30,17, Fonte: 1,500,0,1,0,0,000,

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 20/03/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de março de 2023.





RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 32052/2023-FMLF.

EMPRESA: Quiron - Indústria e Comércio de Informática Ltda.

CNPJ: 04.277.850/0002-73

OBJETO: Aquisição de Material de Informática: Cartuchos e cabeças de impressão para plotter's HP 500/800: T-720 e T-730.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.144,00 (trinta e um mil, cento e quarenta quatro reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade; 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - FMLF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, Fonte: 1.500.1.0.0.000

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 20/03/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de março de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 13.724/02 e Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a remarcação da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 001/2023:

ID LICITACOES-E - 989910

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO PLANEJADO, de acordo com as informações baseadas no projeto arquitetônico do imóvel que sediará o Sac Náutico, unidade vinculada à SEMDEC.

PROCESSO N°: 2259/2023 - SEMDEC;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 31/03/2023 até às 09:00h do dia 05/04/2023 (horário de Brasília):

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília); SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/04/2023 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br, no Compras Salvador ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de março de 2023

CARLOS CÉSAR ABREU Pregoeiro/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 06/2023, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de prestação de serviços especializados na área de Tesnologia da Informação para realizar melhorias no sistema do Observatório Racial e LGBT. As propostas devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 45221/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail semur.cad@

salvador.ba.gov.br, onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 20 de março de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023-Processo nº 1369/2023, cujo objeto contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho, Imbui, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, específicações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1°) SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI*	0,79
2°) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,80
"°) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,80
4°) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,83**
"°) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,83**
"°) AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA*	0,83**
"°) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA*	0,83**
8°) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,84**
"°) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,84**
10°) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	0,85
11°) PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI*	0,87**
"°) INO9VARE ENGENHARIA LTDA	0,87**
13°) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,88
14°) THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA*	0,89
15°) MVS ENGENHARIA EIRELI	0,90
16°) CONTRATE ENGENHARIA LTDA*	0,92
17°) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,93
18°) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,94

*Condição ME/EPP. **propostas empatadas.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: SANTA FÉ, MP2 e GAN.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI, MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI e GAN ENGENHARIA EIRELI.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 20 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA Presidente/COPEL

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESUMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 001/2023

CONTRATO N° 001/2022

PROCESSO CGM N° 7155/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
LEI FEDERAL: 8.666/93
LEI MUNICIPAL: 4.484/92

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 34.427.849/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 38.640,00 (TRINTA E 0ITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 04.124.0016.250138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CGM, NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE 1.5.00.111001 - TESOURO.

ASSINATURA: 17/03/2023

FORO: Salvador

Salvador, 17 de Março de 2023

MARIA RITA GÓES GARRIDO Controladora

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 005/2023 Processo Nº 21/2022

Contratada: Empresa STAR PRODUTOS E COMÍRCIO LTDA - SDC 006/2022

CNP J: 46 153 320/0001-82

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

CNPJ: 13.927.801/0005-72

Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Objeto: Aquisições de Equipamentos de Informática (Notebook, Computador Gráfico, Servidor de Armazenamento, Nobreak) para compor a estrutura necessária para a Sala de Situação da Secretária

Municipal de Saúde- SMS.

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Proieto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Proieto

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso:1.754.1

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para a entrega a partir da emissão da Nota de Empenho

Valor Total: R\$508.800.00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2023

Salvador, 17 de março de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 324/2023

PROCESSO Nº 7764/2019.

CONTRATO Nº 030/2020.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3	4.708,68	561,28	5.269,96
FUMPRES	230800	33.90.37	1.807.3	7.379,19	1.104,24	8.483,43

Salvador 20 de marco de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 325/2023

PROCESSO Nº 828/2019. CONTRATO N° 089/2019. OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINARIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMED	243600 233300	33.90.37	1.500.1	5.073.618,72	711.647,56	5.785.266,28

Salvador, 20 de marco de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 327/2023

PROCESSO Nº 182443/2022 CONTRATO Nº 016/2022.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro 2023. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINARIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3	1.481.724,87	253.347,45	1.735.072,32

Salvador: 20 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 328/2023

PROCESSO Nº 4223/2017. CONTRATO Nº 120/2019 OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINARIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	186.637,25	23.546,71	210.183,96
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	2.083.802,34	267.430,27	2.351.232,61
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	312.565,54	42.383,60	354.949,14

Salvador: 20 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 329/2023

PROCESSO Nº 4683/2017.

CONTRATO Nº 093/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINARIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1	56.395,02	6.944,55	63.339,57
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	17.943,87	1.712,93	19.656,80
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	625.724,12	69.699,43	695.423,55
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	276.848,28	34.815,43	311.663,71
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	5.034.537,24	622.231,95	5.656.769,19

Salvador, 20 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 330/2023

PROCESSO Nº 6927/2017. CONTRATO Nº 113/2019. OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINARIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	516.788,22	80.182,01	598.098,71
SEMAN	250139	33.90.37	1.500.1	101.049,67	15.962,82	117.012,49
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	44.994,92	6.782,73	51.777,65
SEM0P	250126	33.90.37	1.751.1	138.364,88	20.561,98	158.926,86
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	224.914,59	35.903,87	260.818,46

Salvador: 20 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 326/2023

PROCESSO Nº 7983/2022. CONTRATO N° 017/2020. OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. CONTRATADA: FLLU TERCEIRIZAÇÃO FIRELL DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	74.150,00	11.556,35	85.706,35

Salvador: 20 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 332/2023

PROCESSO Nº 3500/2017. OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento. LEI FEDERAL N° 8.666/93. LEI MUNICIPAL N° 4.484/92 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017. CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	4.800,00
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3	69.200,00

Salvador, 14 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 288/2023

PROCESSO nº 187396/2022.

CONTRATO nº 003/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (\$)
SMS	232300	33.90.39	1.600.3	78.000,00
SEMGE	230600	33.90.39	1.500.1	72.000,00

Salvador, 20 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 088/2023

PUBLICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 - DOM 8.466 Págs. 17/18.

CONTRATO Nº 026/2021

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111 231600 204100 204300 231500 104400 204200	33.90.39	1.500.1	7.305,55
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	8.766,67
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	1.168,89
SEG0V	250127	33.90.39	1.500.1	730,53
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	2.191,67
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3	3.214,44
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	1.095,83

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111 231600 204100 204300 231500 104400 204200	33.90.39	1.500.1	10.000,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	9.800,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	1.600,00
SEG0V	250127	33.90.39	1.500.1	1.000,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	3.000,00
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3	2.936,80
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	1.500,00

Salvador, 20 de março de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2023

PUBLICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 - DOM 8.466 Pág. 18. CONTRATO Nº 062/2020 CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	1.126,60

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1 2.500.1 1.754.1	1.778,84
			2.754.1	

Salvador, 20 de marco de 2023 RODRIGO SANTOS ALVES

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2023

PUBLICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 - DOM 8.466 Pág. 20. CONTRATO № 064/2020 CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	6.267,17

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	6.267.18

Salvador, 20 de marco de 2023

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 103/2023

PUBLICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 - DOM 8.466 Pág. 18. CONTRATO Nº 076/2018 CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	1.500.1	22.241,41

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	1.500.1	22.231,41

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 238/2023

PUBLICAÇÃO: 11 de fevereiro de 2023 - DOM 8.474 Págs. 25/26. CONTRATO Nº 047/2020 CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 35,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 100,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	R\$ 100,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	R\$ 250,00
FCM	250111 231500 231600 104400 204100 204200 204300	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	R\$ 70,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.1 1.500.1 1.753.5	R\$ 70,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R\$ 75,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	R\$ 250,00
SECIS	250105 227600	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	R\$ 100,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	R\$ 450,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	R\$ 300,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 35,00
SEMDEC + SIMM	250203	33.90.40	1.500.1	R\$ 35,00
SEMGE	250136	33.90.40	1.500.1	R\$ 100,00
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.39	1.802.3	R\$ 150,00
SEM0B	250122	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
SEM0P	250128	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	R\$ 50,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	R\$ 150,00
SMED	250208	33.90.40	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R\$ 60,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R\$ 200,00
SPMJ	250204	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.000,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R\$ 350,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	R\$ 50,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 35,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 100,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	R\$ 100,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	R\$ 250,00
FCM	250111 231500 231600 104400 204100 204200 204300	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	R\$ 70,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.1 1.500.1 1.753.5	R\$ 70,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R\$ 75,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	R\$ 250,00
SECIS	250105 227600	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R\$ 100,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	R\$ 450,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	R\$ 300,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	R\$ 35,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 35,00
SEMDEC + SIMM	250203	33.90.40	1.500.1	R\$ 100,00
SEMGE	250136	33.90.40	1.500.1	R\$ 150,00
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.39	1.802.3	R\$ 35,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	R\$ 150,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	R\$ 60,00
SMED	250208	33.90.40	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R\$ 200,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R\$ 1.000,00
SPMJ	250204	33.90.40	1.500.1	R\$ 350,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R\$ 50,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	R\$ 70,00

Salvador, 20 de março de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2023

COMODATÁRIA: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

COMODANTE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - NEOENERGIA COELBA CNPJ: 15 139 629/0001-94

PROCESSO Nº: 124764/2022

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato tem início em 08/11/2021 e término em 07/11/2026, independente da data de assinatura do presente instrumento.

OBJETO: A presente avença tem por objeto disciplinar o empréstimo gratuito do imóvel situado na Rua Antônio Francisco Brandão, nº 07, Caminho de Areia, Salvador/BA, onde funciona a **ESCOLA** MUNICIPAL GERALDO TAVARES, cuja propriedade 'e da COMODANTE.

ASSINATURA: 16 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário/SMED

WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - NEOENERGIA COELBA

CYNIRA ALANA LOPES DE ARAUJO MALVEIRA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - NEOENERGIA COELBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 7455/2022 AFM №: 0925/2023 - R\$ 74.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023 CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.312.896/0001-26

PROCESSO: 7455/2022

AFM N°: 0923/2023 - R\$ 114.200.00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00

PROCESSO: 7455/2022

AFM N°: 0924/2023 - R\$ 75.670,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 7893/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151, 2323 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) 2.6.00.310008 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO

PROCESSO: 109894/2021 AFM N°: 2607/2023 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023 CONTRATADA: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 02.713.221/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 35926/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS. KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 115396/2021

AFM N°: 2608/2023 - R\$ 35.240.00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATADA: NI COMÉRCIO EXTERIOR I TOA

CNPJ: 52.541.273/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 36646/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 195691/2021

AFM N°: 2609/2023 - R\$ 20.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATADA: MXS DIAGNÓSTICA COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 14.630.535/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 36722/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de REcursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de marco de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS

PROCESSO: 22573/2022

AFM N°: 2611/2023 - R\$ 19.303,34 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023 CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 04.086.552/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 35798/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 29770/2022

AFM N° 2612/2023 - R\$ 208 060 00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023 CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 31846/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 20 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM n° 1162/2023, Processo n° 183778/2021, publicada no DOM n° 8.475, de 14 de fevereiro de 2023, página 17.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

I FIA-SF

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Salvador, 20 de marco de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2023

Processo: N° 31406/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: EDWIN SILVA DAS NEVES

CPF: 822.655.935-91

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública

001/2023 - Prêmio Samba Junino Ano V.

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 20 de marco de 2023 Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Salvador, 20 de março de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2023

PROCESSO Nº: 35429/2023

CONTRATADO: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 07 432 517/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.102.356,00 (um milhão, cento e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8 ASSINADO: 17/03/2023

Salvador, 17 de março de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 35429/2023.

CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SEMIT

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250232	33.90.40	1.5.00	11.144,25
FGM	229000	33.90.39	1.5.00	4.831,50
SPMJ	235400 124800	33.90.39 33.90.39	1.5.01 1.5.00	15.215,25
FCM	250202	33.90.40	1.5.00	9.235,50
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.5.00	39.745,50
SEMOB	250211	33.90.40	1.5.00	11.691,00

Salvador, 17 de março de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO Secretário/SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 36/2023

 ${\tt CONTRATANTE: DESAL-Companhia\ de\ Desenvolvimento\ Urbano\ de\ Salvador}$

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: F7 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 17.583.240/0001-69 PROCESSO N°: 30058/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de blocos cerâmicos 6 furos 9x14x24cm.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$48.744,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 1.5.00.111001 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023 PARECER №: 45/2022

Assinam

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: F7 Distribuidora de Materiais de Construção LTDA

- Emerson Dias Braga dos Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 33/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: FORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.707.052/0001-00 PROCESSO N°: 30242/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de painéis de divisórias, perfil guia e travessa, jogos de

perfil, portas para divisórias e dobradiças.

PRAZO: 120 dias

VALOR GLOBAL: R\$13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.5.00.111001 DATA

DA ASSINATURA:20/03/2023 PARECER N°: 46/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Forpel Comércio e Serviços LTDA

- Márcio Henrique de Oliveira Baqueiro

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2023000883

LICITAÇÃO: PE Nº 010/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202200017 SEMIT

PROCESSO: N° 75894/2022 CONTRATANTE: SEINFRA CNPI:13 927 801/0011-10

CONTRATADA: TLD TELEDATA COMÉCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.927.849/0001-64

OBJETO: WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD

VALOR TOTAL: R\$19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0009.0219.121900-Elemento de Despesa:

000044905213 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2023/000227

DATA:27/02/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2023

Processo Administrativo nº 190349/2022

Concorrência nº: 27/2022

proposta, Edital e seus anexos

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 18.318.752/0001-60

Objeto: Execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré
-Salvador/BA, sob regime de empreitada por precos unitários, com fornecimento de mão de obra,

materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua

Valor global: R\$ 5.974.534,32 (cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 15/03/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DAVI REIS ANDRADE-DAUD





CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação, através do intercâmbio de experiências com fins educacionais, mediante a disposição de servidores dos

seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

Pelo Município de Salvador a disposição será regida consoante disposto no art. 10 da Lei

Complementar Municipal nº 36/04, voltadas para área de educação, devendo o servidor desempenhar atividade no exercício do seu próprio cargo.

Pelo Município de Barreiras, a disposição reger-se-á de acordo com o disposto no art. 117 da Lei Municípal nº 407/1998.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ΠΑΤΑ ΠΑ

ASSINATURA: 24/01/2023

ASSINAM:

BRUNO SOARES REISPrefeito Municipal de Salvador

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal da Educação

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Prefeito Municipal de Barreiras

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Resumo do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 celebrado em 02/08/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68347/2021

OBJETO: estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenentes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas às atividades docentes, assistenciais e administrativas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Garcia/UFBA, situado à Rua Leovigildo Filgueiras nº 392, bairro do Garcia, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES/DATASUS, sob nº 6239854 e credenciado como CAPS tipo II pelo Ministério da Saúde pela Portaria GM/MS nº 719 de 21 de dezembro de 2010, visando a garantia da atenção psicossocial

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ROBERTO JOSÉ MEYER NASCIMENTO

Universidade Federal Da Bahia - UFBA

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2023

Resumo do Termo de Convênio nº 030/2023 celebrado em 13/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Nzinga de Atenção à Saúde Mental da Mulher e da Família PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38.985/2023

DO OBJETO - Liberação de recursos advindos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.975,77 (Cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) que será repassado em parcelas, a partir da apuração do saldo das contas e quando da efetiva transferência da diferença a ser realizada pelo Ministério da Saúde

DA DOTAÇÃO - Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos

1.600.3.2.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.500.1.1.3.001 - Recursos nao Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Sauc DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

MARIA DAVINA MARTINS CORREIA BRANDÃO
Centro Nzinga de Atenção à Saúde Mental da Mulher e da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N°: 002/2023

PROCESSO N°: 21683/2023 - SEMDEC

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA -

SEMDEC

CNPJ: 13.927.801/0032-45

PARTÍCIPE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL

(BA/SE)

CNPJ: 00.394.460/0090-17

OBJETO: Constitui objeto do acordo conjugação de estudos e esforços por parte das instituições signatárias, como foco na melhoria do ambiente de negócios e na simplificação e agilização de procedimentos, no sentido de viabilizar a implantação do SAC Náutico - Serviço de Atendimento ao Capitão, para o desenvolvimento de serviços de atendimento à comunidade náutica, incluindo navegadores nacionais e internacionais, no tocante à sua entrada e saída no Território Nacional, bem como outros serviços relativos à atividade náutica de esporte e recreio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

Salvador, 20 de março de 2023

MILA CORREIRA GONÇALVES PAES SCARTON

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

FRANCISCO LESSA RIBEIRO JUNIOR

Superintendência Regional da RFB na 5ª Região Fiscal

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2022 A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 03/2022, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.420 de 30 de novembro de 2022.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a

publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) documento de Identificação com foto;

b) cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.

d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada:

e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e

carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações. f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de marco de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

	MEDICINA				
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL		
6	LUIZ RICARDO CERQUEIRA FREITAS JUNIOR	41740090	9,53		

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (VISA), no uso das suas atribuições, em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários (PAS), nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc III da Lei Municipal 9 525/2020

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer à Sede da VISA dos Distrito Sanitário abaixo relacionados para, querendo, apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PAS INSTAURADOS E/OU AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	VISA DISTRITAL
1	CLINICA DO BAIRRO LTDA	749-E/DSCB	03.880.536/0001- 37	DS CABULA BEIRU

Salvador, 08 de março de 2023.

GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P3713	DEGUSTAÇÃO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	000255	01.410.121/0001-74
2.	P870	PAU D`ARCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	000341AR	03.306.994/0001-67
3.	P803	LUKAS PIZZAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	002411	00.076.101/0001-46
4.	P2326	LUKAS PIZZAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	000219	00.076.101/0001-46
5.	P900	BLOCO CARNAVALESCO MEU E SEU	000335AR	05.982.308/0001-01
6.	P892	BLOCO CARNAVALESCO MEU E SEU	000343AR	05.982.308/0001-01
7.	P6670	BLOCO CARNAVALESCO MEU E SEU	042CAR18	05.982.308/0001-01
8.	P9577	DROGARIAS E FARMACIAS MATIAS LTDA - EPP	8461	02.727.442/0002-40
9.	P1536	CENTRO MÉDICO DA LIBERDADE LTDA	00982	14.639.520/0001-53
10.	P8190	RAIA DROGASIL S/A	643-E/DSCB	61.585.865/1925-57
11.	P8250	FARMACIA IRMÃOS ANDRADE EIRELI	012/2020- DSL	05.629.079/0001-38
12.	P7737	CLIGIOP CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA-ME	0109/19RV	96.845.391/0001-14
13.	P7862	JP DELICATESSEN LTDA	050/19-DSL	27.702.622/0001-18
14.	P7865	HELIO RAMOS DE MENEZES	383-I	932.779.985-53
15.	P8000	GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA	DSC 0179	03.613.918/0003-66
16.	P8005	DELICATESSEN E COMÉRCIO INDÚSTRIA MASCARENHAS LTDA	DSC 0182	33.343.216/0001-09

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
17.	P8009	DANIELA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	0524	26.885.744/0001-24
18.	P9157	FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA	011DSB	05.024.744/0001-84

Salvador, 08 de março de 2023

GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora VISA/SMS/PMS Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar **recurso** ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	Al	CNPJ/CPF
1.	P8091	MEDICINAL BAHIA COM. DE ARTIGOS MED HOSP LTDA	000208	13.261.446/0001-11
2.	P8260	WALTER CARDOSO DANTAS FILHO	000290	812.606.955-49

Salvador, 09 de março de 2023.

GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS Mat 3090833

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 051/2023: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motoboy para transporte de Amostras Biológicas, por empresa especializada, com uso de veículo tipo motocicleta. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 41824/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

U processo administrativo n° 41824/2U23 reterente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 - mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TABULEIRO AGLOMERADO P/ DOMINO, KIT BRINQUEDOS FEMININO P/ BELEZA PLASTICO, KIT BRINQUEDOS P/ COZINHA PLASTICO, KIT BRINQUEDOS RELOGIO MULTIFORMAS, BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO FRICÇAO PLASTICO, BRINQUEDO EDUCATIVO KIT BLOCAO LETRAS PLASTICO RIGIDO,

BRINQUEDO EDUCATIVO KIT BLOCAO NUMEROS PLASTICO RIGIDO, BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO TATIL EVA, BRINQUEDO EDUCATIVO TAPETE ALFABETO 26 PEÇAS EVA, BRINQUEDO EDUCATIVO TAPETE ALFABETO 26 PEÇAS EVA, BRINQUEDO EDUCATIVO CUBINHOS C/ 10 PEÇAS TECIDO / ESPUMA, BRINQUEDO EDUCATIVO PALAVRAS CRUZADAS EM EVA, BRINQUEDO EDUCATIVO PEQUENO ENGENHEIRO MDF, BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINO FRUTAS MDF, BRINQUEDO EDUCATIVO CUBOS ENCAIXE MADEIRA, BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINO CORES MDF, CONJUNTO MEMORIAS EDUCATIVAS MADEIRA C/ 40 PEÇAS, PETECA, OFICIAL, BASE EM CAMADAS SOBREPOSTAS DE BORRACHA, COM 4 PENAS BRANCAS, 40 A, SACOLA PRAIA PLASTICO C/ 05 PEÇAS - SACOLA DE PRAIA, EM PLÁSTICO, PARA CRIÂNÇAS, COM BALDE / PÁ / ANCINHO / REGADOR, BARALHO PLASTIFICADO 104 CARTAS - BARALHO, PLASTIFICADO, ESTOJO COM 02 BARALHOS CONTENDO NO MÍNIMO 104 CARTAS, DADO EM POLIETILENO -DADO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM CORES VARIADAS, TAMANHO M, BONECA PLASTICO NEGRA C/ ROUPINHA / CABELO, CANGURU PLASTICO RIGIDO C/ RODINHAS, BAU PLASTICO RIGIDO VERMELHO, TRAVES P/ FUTEBOL BOTAO BRANCA PVC, MESA RECREATIVA P/ CRIANÇAS 12 MESES A 3 ANOS, JOGO BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS, JOGO FERRAMENTAS PLASTICO, JOGO QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO 3 CONJUNTOS 16 / 25 / 49 PEÇAS, JOGO ALFABETO JA SEI LER MADEIRA 36 PEÇAS, JOGO DEMONO 28 PEÇAS MADEIRA, JOGO NUMEROS C/ PINOS C/ NUMEROS O A 9 MADEIRA, JOGO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS FILHOTES C/ 10 PEÇAS MADEIRA, JOGO SEQUENCIA LOGICA C/ 08 ESTOJOS, JOGO RESTA UM PLASTICO 150 X 150 MM, JOGO BATALHA NAVAL PLASTICO, JOGO BINGO 48 CARTELAS, JOGO BANCO IMOBILIARIO, JOGO MEMORIA ALFABETO DIVERTIDO 44 PEÇAS. COTAÇÃO DE PREÇO N° 114/2023 - PROC. N° 26172/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo



AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SACO PLASTICO P/LIXO INFECTANTE 50L, SACO PLASTICO P/LIXO INFECTANTE 100L.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2023 - PROC. Nº 42362/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0806/2023: aquisição do medicamento METILFENIDATO 20 MG (RITALINAº LA). para cumprimento de Acão Judicial em favor do paciente L.A.S.S.F.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 43541/2023, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO N° 0703/2023: aquisição do medicamento EFFIENT® (PRASUGREL) 10MG, COMPRIMIDO, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente G.P.B.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 33124/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0707/2023: aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMNHO M, BIGFRAL OU PLENITUD, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA/INTENSA (TIPO ROUPA INTIMA), para atender demanda de ação judicial em favor da paciente V.C.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 33598/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação a COTAÇÃO DE PREÇO N° 0772/2023: CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA. ADAPTÁVEL E CUSTOMIZÁVEL. IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, para atender demanda de ação judicial.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 42972/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 20 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Assessoria Especial de Implantação do PlanMob, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada Cotação de Preço de Ônibus Elétrico de piso baixo, movido a bateria, modelos Padron 12, 13 e 15 metros e articulados

de 18 a 23 metros, para próximas fases do BRT Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação, assim como os arquivos de referência com anexos e tabelas para preenchimento e eventual dilação de prazo, encontram-se registrado no E-Salvador, e poderão ser solicitados na Diretoria de Planejamento de Transportes (Telefone: 71-3202-9206) ou através do e-mail: planmob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de marco de 2023

DIOGO PIRES FERREIRA

Assessor Especial de Implantação do PlanMob Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da primeira etapa do Chamamento Público Nº 001/2023, Processo Nº 36063/2023, cujo o objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
1	LILIANE PRATA SILVA	0844843229	APT0
2	RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA	1291720227	APT0
3	AUGUSTO DOREA ARAUJO JUNIOR	1308566140	APT0
4	ROBSON DE FREITAS SANTOS PEREIRA	0402953460	APT0
5	MARINEZ CRISTINA MENDONÇA BARBOSA	305672975	APT0
6	MAGNO SILVA OLIVEIRA	1443624730	INAPT0
7	MARIA MELO	0179437798	APT0
8	EDITE ROSA NERI SANTOS	0240542320	INAPT0
9	DECELI SILVA DOS SANTOS	1283367904	APT0
10	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	1139212419	INAPT0
11	AGNES OLIVEIRA DE ALMEIDA	1156769370	APT0
12	MARILENE QUEIROZ RAMOS SANCHES	0151625085	APT0
13	TICIANE GARCEZ BICELLI	1015408508	APT0
14	VANESSA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	0698772202	APT0
15	INAJÁ DO VALE DE OLIVEIRA MUNIZ	1280846429	APT0
16	TAIRINE DE JESUS SANTANA BISPO	14152095700	APT0
17	LARA CARINA AMORIM BARBOSA	1142675106	APT0
18	LAIS NASCIMENTO PINTO	2181662142	APT0
19	MARIA JOSÉ CARDOSO NETA	2375163141	APT0
20	ADRIANA DE JESUS SANTOS SANTANA	599975083	APT0
21	CINTIA DOS SANTOS SOUZA	0729001300	APT0
22	LARISSA GRIBEL QUEIROZ	1111975035	APT0
23	TAÍS SILVA SOUZA BARROSO	1324151862	APT0
24	VERA LÚCIA SOUZA	0106790064	APT0
25	LUDIMILLA ALMEIDA PIRES	1161098666	APT0
26	JADILSON CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0496319264	INAPT0
27	MIWKIYWANA ALENCAR ABE	0495577693	APT0
28	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	0185148476	APT0
29	DIANA RODRIGUES RIBEIRO	1440478457	APT0
30	LILIAN MIRANDA MAGALHÃES	0849845700	APT0
31	ALINE JESUS DOS SANTOS	1427869936	INAPT0
32	EDILENE NUNES SANTOS	200331507	INAPT0
33	RAILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA	0507855086	APT0
34	VINÍCIUS MELO ALMEIDA	1553523776	APT0
35	MARIA DE LOURDES DA SILVA	0400620316	APT0



POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃ0
36	JULIANA SANTOS SILVA	13.979.974-51	APT0
37	SHARLENE COSTA SILVA	0859941620	APT0
38	FABIANA NERES DOS SANTOS	0895882230	INAPT0
39	HELENILSON OLIVEIRA	0657823058	APT0
40	CÁTIA CILENE ALVES SILVA	0436443171	APT0
41	VERA DA SILVA MALAQUIAS	1589163958	APT0
42	ANA LÚCIA DE JESUS SANTIAGO	77806301	APT0
43	ROSE MEIRE DOS SANTOS DE JESUS SANTOS	11.941.395.74	APT0
44	MONICA BARBOSA DA SILVA DOORAKKERS	30163278-9	APT0
45	EMANUELLE SOUZA DE ARAUJO	1472070887	APT0
46	JAQUELINE ARAUJO DE OLIVEIRA	1015397620	APT0
47	EDUARDO SANTOS DE QUEIROZ	0984413537	APT0
48	EVELYN SEILHE GUERREIRO	09716098-0	APT0
49	DAISY MANUELA OLIVEIRA DE JESUS	1335273875	APT0
50	JAILTON URIEL SANTOS SILVA	1527199622	APT0
51	DAYSE LUCIA DUARTE SEILHE	014991263-6	APT0
52	ROSILDA BARBOSA DE ALENCAR SANTOS	0411473670	APT0
53	RINALDO SILVA LIMA	297382743	APT0
54	NILMA SILVA DOS SANTOS	1199890693	APT0
55	SAMAI LIMEIRA SILVA	1528948378	APT0
56	ROSEMARIE DE CASSIA SOUZA TAVARES	0422511501	APT0
57	GABRIEL EDSON DE BRITO SANTOS SILVA AMORIM	1338361007	INAPT0
58	ANDERSSON TOLENTINO	0799351091	APT0
59	NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1137402636	APT0
60	JOSCELENE MARIA DE SANTA BARBARA	141361042	APT0
61	ANA MARIA SANTANA LISBOA	0137597525	APT0
62	ISABELA BUGMANN	5.299.352	APT0
63	ISAAC OLIVEIRA DOS SANTOS	0990795004	APT0
64	LIANDRA BONFIM DOS SANTOS	1513834134	APT0
65	KARLA CRISLAINE S LISBOA	0941123987	APT0
66	LILIANA MARCELO RODRIGUES	0879276240	APT0
67	TAIRINE RODRIGUES DE JESUS ASSUNÇÃO	1261707893	APT0
68	LUIS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	1417445297	APT0
69	RAFAEL BRUNO SANTOS MENEZES	1282043110	APT0
70	MARIA LUCIA DE LIMA MARCELO	2,00401E+12	APT0
71	BENILZA ARAGÃO DE SOUZA	05.720.601-57	APT0
72	SUZANE NASCIMENTO SOUZA	14.849.056-52	APT0
73	TALITA OLIVEIRA CARNEIRO	15.256.117-04	APT0
74	SANDRA RÉGIA OLIVEIRA E CASTRO	3499300 76	APT0
75	JULIANA DE CARVALHO SANTOS	1152066048	APT0
76	EMÍLIO REBOUÇAS FERREIRA ABREU	0869810642	APT0
77	ARIANE NOGUEIRA VIEIRA	1440234744	APT0
78	MAURINA OLIVEIRA COSTA VASCONCELOS	0736015949	INAPT0

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃ0
79	ISAURA SACRAMENTO	0128788712	INAPT0
80	INADJA ELIZABETE NOGUEIRA SOUZA VIEIRA	0235728926	INAPT0
81	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0409243561	APT0
82	ROSIANE COSTA DUARTE	0833098616	APT0
83	REJANE PEREIRA CORREIA	0660711869	APT0
84	PRISCILLA CRUZ NERI DOS SANTOS	1145138560	INAPT0
85	MARIA GRASIELE BARBOSA ROSÁRIO	2115028040	INAPT0
86	FABIANE BARBOSA DE JESUS BEZERRA	1194483437	APT0
87	DOURIVAL EDGAR DOS SANTOS JUNIOR	0321171756	APT0
88	JUREMA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	0930827465	APT0
89	LUCAS FABIAN DOS SANTOS GIORDANO	1276248806	APT0
90	DELIENE DOS SANTOS SOUZA	0081113242	APT0
91	JANE DOS SANTOS CARDOSO	03.663.714-95	APT0
92	KARINE DE JESUS CESAR	1295317230	APT0
93	MELISSA BEATRIZ DA SILVA CONCEIÇÃO	1536361305	INAPTO
94	GUSTAVO ADOLFO GUIMARÃES DUARTE	0664987087	APT0
95	ANA LUZIA AZEVEDO DOS SANTOS	0,067202048	APT0
96	FABIO FERREIRA D SILVA	1323711031	APT0
97	ZAUANY INÊS GOIS SANTOS	2293123308	APT0
98	RAFAELA SANTANA NASCIMENTO	1376613395	APT0
99	LAIS SANTANA DE SALES	1011982056	INAPT0
100	IASMIN COSTA DA SILVA	1325863556	APT0
101	MILENA BRITO DE JESUS	1403691800	APT0
102	ADAILTON DAS NEVES CONCEIÇÃO	312072511	APT0
103	INGRID MIRANDA RABÊLO BRITO	1177887592	APT0
104	ROSECLAUDIA FERNANDES GUERREIRO DE JESUS	1636086-95	APT0
105	NARA MARTINS DOS SANTOS	139811613	APT0
106	MARIA LUCIMEIRE DA PAIXÃO ROCHA	271679417	INAPT0
107	BÁRBARA CAM ANDRADE LOPES FEITOSA	0939934396	APT0
108	JORGE ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA	755954145	APT0
109	MANOEL COUTINHO DA SILVA NETO	0778108643	APT0
110	NERY	0444082344	INAPT0
111	MARCOS VENICIUS GUERREIRO GOES	1283414759	APT0
112	JOSÉ JORGE MONTEIRO	298670968	APT0
113	LUCIANO RICARDO DE OLIVEIRA BASTOS	0661673294	APT0
114	GUSTAVO NASCIMENTO CHAVES	2003298479	APT0
115	ELISANA FRANCISCA SANTANA	34399100	APT0
116	FABIO DIAS MARQUES	0691870101	INAPTO
117	CARLA PATRÍCIA FIGUEIREDO FORTES	1140428373	APT0
118	PAUTILIA MARTINS NASCIMENTO DA SILVA	0126813264	APT0

Salvador, 20 de março de 2023.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA Presidente CPL





Órgão responsável

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Andrey das Neves Santos